

## **INDICAÇÃO Nº 091/2024**

Exmo. Sr.

**GIOMAR DA ROSA**

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, indicar a necessidade urgente de implementar medidas que garantam mais segurança aos alunos da creche Tio Milton, localizada no Bairro de Trigolândia. Atualmente, observamos um alto fluxo de ônibus e carros nos horários de entrada e saída das crianças, o que tem gerado situações de risco.

O espaço em frente à creche é limitado, o que resulta em congestionamentos significativos durante esses períodos. Existem dois pontos de ônibus próximos, onde pais e responsáveis aguardam para buscar os alunos, somando-se ao tráfego de veículos que transitam pela rua. Essa situação não só dificulta a circulação, mas também coloca em risco a segurança das crianças, que podem se distrair e se expor a perigos.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifico a presente solicitação pela necessidade de oferecer aos alunos uma forma segura de embarque e desembarque em frente a creche, devido ao tráfego intenso de veículos, como carros, ônibus, motos e caminhões.

Algumas medidas que poderiam ser analisadas para serem implantadas:

1. Ampliação sinalização alertando os motoristas sobre a presença de crianças e a necessidade de redução de velocidade nas imediações da creche.
2. Agentes de Trânsito: Disponibilização de agentes de trânsito para orientar o fluxo de veículos nos horários de entrada e saída, garantindo que os pais possam buscar seus filhos com segurança.
3. Um estudo para a criação de uma área específica para o desembarque de crianças, evitando que os veículos parem em locais inadequados.
4. Promover campanhas educativas sobre a importância da segurança no trânsito, especialmente nas proximidades de instituições de ensino.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2024.

**DORIVALDO RITZMANN**

Vereador